

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 249/2026

Processo nº 2979/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de enxoval destinados ao setor de fisioterapia, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 21 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 15/07/2026 até as 08h do dia 21/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 20/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 21/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 14 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de materiais de enxoval destinados ao setor de fisioterapia, visando atender às necessidades operacionais e assistenciais do Centro Municipal de Reabilitação, Emenda impositiva, conforme disposições deste Termo de Referência.

2. Justificativa

A aquisição de materiais de enxoval para o setor de fisioterapia do Centro Municipal de Reabilitação é necessária para garantir condições adequadas de atendimento, conforto, higiene e segurança aos usuários durante a realização dos procedimentos terapêuticos. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento das atividades assistenciais, contribuindo para a organização dos serviços e para a manutenção dos padrões de qualidade exigidos na assistência à saúde. Além disso, a disponibilização de enxoval em quantidade suficiente permite a adequada reposição e higienização dos itens utilizados diariamente, reduzindo riscos de contaminação e assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes. Dessa forma, a contratação visa suprir a demanda da unidade, garantindo a continuidade e a eficiência dos atendimentos prestados à população pelo Centro Municipal de Reabilitação, para cumprimento de emenda impositiva.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Toalha de rosto de branca	30	Unidade	R\$ 22,61	R\$ 678,30
2	Fronha avulsa estilo hotelaria	30	Unidade	R\$ 21,99	R\$ 659,70
3	Lençol solteiro estilo hotelaria	30	Unidade	R\$ 63,33	R\$ 1.899,90
4	Travesseiro tipo hospitalar com capa protetora em napa	30	Unidade	R\$ 71,28	R\$ 2.138,40
5	Lençol descartável em 100% TNT, pct c/ 10 unidades	100	Pacote	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00

4. Detalhamento dos itens

- **Item 1 - Toalha de rosto de branca;** com gramatura 500G/M², com fio retorcido peso de 200 gramas com medidas aproximadas de 50 x 80cm, elaborada com costura dupla reforçada nas laterais, pré lavada, 90% algodão e 10% poliéster, resistente a cloro, resistente a lavagem industrial.
- **Item 2 - Fronha avulsa estilo hotelaria,** com medidas aproximadas de 50x70 cm percal 200 fios misto 65% Algodão 35% poliéster, branco liso.
- **Item 3 - Lençol solteiro estilo hotelaria,** com medida aproximada de 1,60 x 2,50, cm percal 180 fios misto, sem elástico, composição de 70% Algodão e 30% Poliéster, gramatura do tecido 127g/m² na cor branca.

- **Item 4 - Travesseiro tipo hospitalar**, com enchimento em Eco Pluma Sintéticas, com capa protetora 100% impermeável, antialérgica, em napa azul com zíper, com medidas aproximadas de 50x70cm.
- **Item 5 - Lençol descartável com elástico nas extremidades**, em TNT 100% polipropileno, modelo soft com gramatura de 20 gr, com material não estéril, hipoalergênico e atóxico, com medidas aproximadas de 90cm x 2,20 metros, pacote com 10 unidades, com registro na ANVISA.

5. Obrigações da contratada

5.1 Os materiais serão recebidos e verificados quanto à conformidade com as especificações estabelecidas neste termo de referência. Qualquer item que não atenda a essas especificações será rejeitado;

5.2. A contratada deve garantir a qualidade dos materiais fornecidos. Isso inclui a substituição de quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação ou não atendam aos padrões de qualidade especificados;

5.3. A contratada é responsável por quaisquer danos causados aos materiais durante o transporte ou armazenamento, até o momento da entrega à contratante;

5.4. A contratada deve manter o contratante informado sobre o status da entrega, incluindo qualquer atraso previsto, mudança nas especificações ou outras questões relevantes;

5.5. A contratada é responsável por garantir que todos os materiais fornecidos atendam aos padrões de segurança e regulamentações relevantes. Isso inclui certificar-se de que os produtos possuam certificações de conformidade exigidas pelas normas técnicas e regulamentações locais.

5.6. Deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente apenas ao material efetivamente entregue;

5.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado, correrá por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

5.8. Os materiais devem ser embalados de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte e manuseio, seguindo as melhores práticas de embalagem para o tipo de material fornecido;

6. Local de entrega

O material deverá ser entregue no Almoxarifado. Endereço: Rua Otto Halter, 630 – Distrito Industrial – Salto/SP – CEP 13.329-429.

7. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega do material será de até 7 (sete) dias, a partir da nota de empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail.

8. Faturamento e Pagamento

O prazo para pagamento do material será de até 30 dias após a emissão da nota fiscal, depois de ser devidamente atestada pela Secretaria da Saúde e recebimento pela Secretaria Municipal de Finanças. O Contratado emitirá a Nota Fiscal, somente após a liberação da nota de empenho e entrega de todo material. Estarão inclusos no preço total todas as despesas, tais como impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento obrigações decorrentes desta aquisição. O pagamento será efetuado mediante transferência ou depósito em conta corrente do Contratado. Na ocorrência de rejeição da (s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

9. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde.

10. Dotação Orçamentária

Ficha: 1012 - 02.08.01.339030.10.301.0005.2.021.08.8040131

Ficha: 1300 - 02.08.01.339030.10.301.0005.2.021.05.3010039

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Cleusa Losilla de Oliveira – compras.saude@salto.sp.gov.br

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde